SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo SEI nº 23116.008403/2024-81

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E EMPRESA PHENIX SOLUÇÕES LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 408845, vem apostilar o contrato administrativo nº 019/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa PHENIX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, em Rio Grande/RS, doravante denominada CONTRATADA.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social do contrato administrativo nº 019/2024, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, passando de **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA** para **PHENIX SOLUÇÕES LTDA**, sem qualquer alteração da pessoa jurídica já existente, conforme o contrato social (0362987) e documentação complementar constante no processo SEI nº 23116.003794/2025-28.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RETROATIVO**

3.1. Não constam valores retroativos para pagamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As informações da dotação orçamentária permanecem inalteradas.

5. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG

Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 21/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376133** e o código CRC **E02FB8E3**.

Referência: Caso responda este documento Termo de Apostilamento, indicar o Processo nº 23116.008403/2024-81 SEI nº 0376133